

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Licenciamento de Direitos de Transmissão e de Prestação de Serviços de Produção para entrega de sinal, fixado em áudio e vídeo, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a empresa Equipe Sport Promotion & Eventos Ltda., em 09 de setembro de 2015.

Processo nº 2551/2015.

Pelo presente Instrumento, de um lado, **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, com filial na Av. Monfarrej, 1200 – Vela Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e CPF 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por seu Diretor de Jornalismo, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, do outro lado, **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.425.378/0001-89, com sede na Rua Arizona, 1366, Andar 6, Conjunto 62, Bairro Cidade Monções, CEP 04567-900, São Paulo-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (EQUIPE SPORT)**, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seus sócios administradores, **JOSÉ FRANCISCO COELHO LEAL**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.532.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.618.908-06, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus nº 631, apto. 181, Moema, São Paulo-SP, e **JOÃO JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.975.643 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 206.373.018-91, residente e domiciliado na Rua Pará nº 49, 4º andar, Higienópolis, São Paulo-SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o número de jogos a serem transmitidos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, temporada 2015, além de alterar o valor do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com a alteração do número de jogos a serem exibidos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, temporada 2015, os itens 1.1. da Cláusula Primeira e 3.1. e 3.4. da Cláusula Terceira do Contrato Original, passarão a vigorar com a redação indicada abaixo:

1.1. O objeto do presente Contrato é o licenciamento nacional com exclusividade para TV Aberta dos direitos de transmissão de 08 (oito) jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Série “D”, temporada 2015, e de 10 (dez) jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, temporada 2015, além do licenciamento dos direitos de transmissão no exterior pela TV Brasil Internacional e transmissão mundial via web dos jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, e a prestação de serviços de produção plena para entrega do

sinal, fixado em *Áudio e Vídeo* desses jogos, doravante denominados como **OBRA**.

3.1. Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (EQUIPE SPORT)** de produção para entrega do sinal, fixado em áudio e vídeo, de 08 (oito) jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Série "D", temporada 2015, e de 10 (dez) jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, temporada 2015, incluindo todos os serviços necessários à captação e geração de sinal, para exibição pelos canais da **CONTRATANTE (EBC)**, notadamente a TV BRASIL e emissoras da REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA/TELEVISÃO – RNCP/TV, em todo o território nacional, além da exibição no exterior do Campeonato Brasileiro Feminino – Caixa no exterior pela TV Brasil Internacional e transmissão mundial via web, respeitado o Calendário Oficial de jogos da Confederação Brasileira de Futebol.

3.4. Fica ajustado entre a **CONTRATANTE (EBC)** e a **CONTRATADA (EQUIPE SPORT)** que as 05 (cinco) primeiras transmissões cobrirão jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, temporada 2015, sendo que as transmissões dos demais 13 (treze) jogos, de ambos os Campeonatos, serão definidos posteriormente, devendo a **CONTRATADA (EQUIPE SPORT)** observar/cumprir o seguinte cronograma:

Setembro/2015	Produção e Geração de 05 partidas
Outubro/2015	Produção e Geração de 08 partidas
Novembro/2015	Produção e Geração de 05 partidas

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pela inclusão dos direitos de transmissão de 02 (dois) jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino – Caixa, temporada 2015, além da prestação dos serviços necessários de produção para entrega de sinal, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (EQUIPE SPORT)** o valor de **RS 96.000,00** (noventa e seis mil reais), nos termos acordados neste Instrumento, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto de cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados, de acordo com o cronograma de desembolso abaixo descrito:

Parcela 1 – RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 03 (três) dias após a assinatura deste Termo Aditivo;

Parcela 2 – RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 30 (trinta) dias após o vencimento da parcela anterior.

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no corrente exercício, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

NOTA DE EMPENHO (Reforço da 2015NE003445)

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação – Nacional)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Nota de Empenho: 2015NE003791
Data de Emissão: 09/10/2015
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Contratante


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR
Diretor-Geral
(Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor de Jornalismo

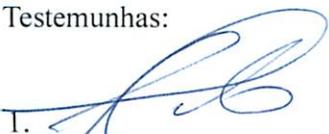
EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.

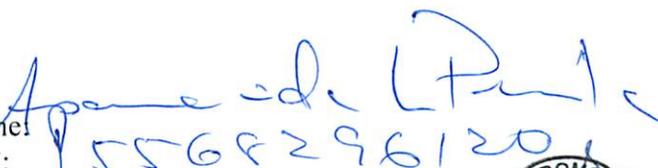
Contratada


JOSE FRANCISCO COELHO LEAL
Sócio-administrador


JOÃO JOSÉ BASTOS
Sócio-administrador

Testemunhas:

1. 
Nome: Flávio Mano
CPF: 262.837.508-77
COORD-CD/MCV

2. 
Nome: Apame de L. P. Bastos
CPF: 55682961201